

Ajustar Autógrafos / Encaminhar / Contratar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA-GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 15/2014

CONCORRÊNCIA Nº 02/2014
PROCESSO Nº 23343.000551.2014-00
CONTRATO Nº 15/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO N.º 15/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MG SERVIÇOS LTDA - EPP COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO DE TRÊS CORAÇÕES

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, Inscrição Estadual n.º 001.556.236.00-71 situado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pousa Alegre, na cidade de Pousa Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade n.º 6.517.588 SSP/MG, CPF n.º 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa MG Serviços Ltda., inscrita CNPJ sob n.º 14.602.125/0001-04, com sede à Rua Dr. José Garcia da Fonseca, n.º 6, Bairro Santa Tereza, CEP 37410-000, Três Corações - MG proponente em processo de Licitação n.º 23343.000551.2014-00, modalidade de Concorrência n.º 02/2014, Tipo Menor Preço, em observância à Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações subsequentes e legislação superveniente, e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente, aplicada à construção civil, representada neste ato pelo Sr. Paulo Henrique Garcia, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF – MF sob o n.º 063.654.388-93 e portador da Cédula de Identidade n.º 14.143.561, SSP/SP, com endereço à Rua Dr. José Garcia da Fonseca, n.º 6, Bairro Santa Tereza, CEP 37410-000, Três Corações - MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenadoria-Geral de Convênio e Gestão de Contratos



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Acrescer 32,1659% (trinta e dois vírgula dezesseis cinquenta e nove por cento) ao valor original do contrato.
- 1.2 Retificar a cláusula segunda do termo aditivo 01/2014 para constar onde se lê cláusula oitava, leia-se cláusula doze.
- 1.3 Excluir do termo aditivo 01/2014 a cláusula terceira.
- 1.4 Retificar na cláusula quinta do termo aditivo 01/2014 para constar: onde se lê contratada leia-se contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SEGURO

- 1.1. O valor estimativo deste termo aditivo é de R\$78.426,66 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
- 1.2 O valor global do contrato passa a ser de R\$322.245,43 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá acrescer o valor de R\$3.921,33 (três mil novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), referente aos 5% sobre o valor deste termo aditivo ao valor da apólice da garantia, nos termos da cláusula doze do contrato original, apresentando a nova apólice no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo, com vigência até o término do contrato.

1.2 A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

Natureza de despesa: 339039.16

PTRES: 062609

Fonte de Recurso: 0112000000

PI: A20RLP01ASP

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

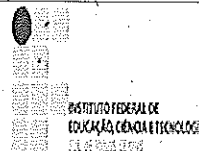
PARÁGRAFO ÚNICO - DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA-GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Pouso Alegre, 21 de Novembro de 2014.

M. Bregagnoli

1º OFÍCIO

Paulo Henrique Garcia

Marcelo Bregagnoli
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Contratante

Paulo Henrique Garcia
CONTRATADA

Testemunhas:

Paulo Roberto Lecon
Nome: Paulo Roberto Lecon
CPF: 473.995.626-87

Paulo Roberto de Oliveira
Nome: Paulo Roberto de Oliveira
CPF: 461.346.706-34

Selo de Esquecimento de Firma
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BRM 97821

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO	
R. Rui Barbosa, 88 - Centro - Três Corações / MG - Tel (35) 3232 - 1682	
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de	
<i>Paulo Henrique Garcia</i>	
Dou fé TRÊS CORAÇÕES	24 NOV. 2014
Em tr.º	da verdade.
<i>[Signature]</i>	
Bel. Maria Alice da Cunha Bello Junqueira Titular	<input type="checkbox"/>
Bel. Carlos Eduardo Bello Junqueira Substituto	<input type="checkbox"/>
Bel. Cristina Bello Junqueira Franco da Rosa Subs.	<input type="checkbox"/>

